



PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
Estado do Paraná

**** Elotech ****
26/08/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

Decreto nº 266/2026 de 26/08/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 42/2025 de 12/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 193.084,81 (cento e noventa e três mil e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0004.1.059.	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 70% - Profissionais do Campo	
615 - 3.1.90.11.00.00	31040 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	107.924,61
616 - 3.1.90.11.00.00	31604 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.527,60
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	
12.001.20.606.0017.2.098.	Aquisição de Maquinas e Equipamentos - 005563/2024	
460 - 4.4.90.52.00.00	30017 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83.632,60
Total Suplementação:		193.084,81

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
Estado do Paraná

**** Elotech ****
26/08/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2026.



ESEQUIEL BESTEL JUNIOR
Prefeito Municipal